



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 064 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara, Daniela de Oliveira
Barbosa.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder à funcionária *Daniela de Oliveira Barbosa*, ocupante do cargo de Analista Legislativo, férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 02 de setembro de 2024 a 1º de setembro de 2025, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

05 (cinco) dias de gozo no período de 15 a 19 de setembro de 2025.

O restante será retirado em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de julho de 2025.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral